



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 03/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 29 a 31/05/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSO DEFERIDO

2.1.1 O candidato de inscrição nº 75306653426-9 teve seu recurso **deferido**, passando a concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência.

2.2 RECURSO INDEFERIDO

2.2.1 O candidato de inscrição nº 75316658582-0 teve sua solicitação de **Tempo Adicional de 1 hora indeferido**, pois o tipo de atendimento não condiz com a deficiência informada.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 75325651141-2, 75315664357-7, 75332664469-7, 75349663994-0, 75332660216-6, 75332650845-9, 75332652892-2, 75350654427-7, 75301663727-8, 75345664999-1, 75301659617-5, 75350664826-1, 75325652883-2, 75303652516-0, 75329655771-0, 75350658209-1, 75350663004-0, 75331650977-7, 75325661202-2, 75332664635-7, 75341663907-7, 75325662986-5 e 75332665007-5 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

4. DECISÃO DA COMISSÃO

4.1 Indefere-se o pedido de Caderno de Prova Ampliada (Fonte 24) concedido pelo Edital N° 02/2023, ao candidato de inscrição nº 75316658582-0, conforme item 3.2 do Edital de Abertura, pois esta necessidade é concedida para os candidatos com necessidades visuais.

Novo Cabrais, 07 de junho de 2023.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal